

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Processo nº 1035775-55.2020.8.26.0100

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** do **GRUPO BEM**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO** das Recuperandas, referente ao mês de **abril de 2023**, nos termos a seguir.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. ANULAÇÃO DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	3
III. RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	4
IV. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4
IV.I. PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I	4
a) Credores com dados bancários inconsistentes e enquadrados no artigo 54, §1º, da Lei nº 11.101/2005	5
b) Parcela do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	6
c) Credores que receberam quantia superior ao crédito devido	6
d) Credores que informaram seus dados bancários, mas não receberam seus créditos	7
e) Credores com pendência de recebimento dos créditos devida à ausência de dados bancários.....	8
IV.II. PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL – CLASSE II	9
IV.III. PAGAMENTO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III.....	9
IV.IV. PAGAMENTO AOS CREDORES ME/EPP – CLASSE IV.....	9
a) Cláusula 10.4.2 - Titulares de créditos de até R\$ 4.000,00	10
V. CONCLUSÃO	11

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

O objetivo do presente Relatório é apresentar a fiscalização do cumprimento do PLANO de RECUPERAÇÃO JUDICIAL do **GRUPO BEM**, com base nas informações prestadas e comprovadas referentes aos pagamentos com vencimento no mês de **abril de 2023**.

II. ANULAÇÃO DA DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, consigna-se que o Plano de Recuperação Judicial das Devedoras (fls. 3.566/3.632), complementado pelo Aditivo (fl. 4.730) e consolidado às fls. 4.849/4.938, foi devidamente aprovado em Assembleia Geral de Credores, conforme informado às fls. 5.043/5.126 por esta Administradora Judicial, e homologado por esse D. Juízo, nos termos da r. decisão de fls. 5.335/5.339, publicada no DJe em 15/09/2021 (fls. 5.343/5.345).

Entretanto, cumpre esclarecer que, em razão do v. acórdão proferido no Agravo de Instrumento nº 2232869-66.2021.8.26.0000, em 27/04/2022, interposto pela União Federal (Fazenda Nacional), credora não sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, **a r. decisão homologatória do Plano recuperacional encontrava-se anulada, com a possibilidade de formulação de novo Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial pelas Recuperandas, contendo a devida adequação da situação fiscal**, obstando, portanto, a execução do Plano e Aditivo pelas Recuperandas, naquele momento.

Ocorre que, o referido v. acórdão foi objeto de Recurso Especial interposto pelas Recuperandas, o qual foi recebido com efeito suspensivo, de forma que, neste momento, o Plano de Recuperação Judicial se encontra novamente vigente.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

III. RESUMO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Inicialmente, faz-se necessário consignar que os critérios para o pagamento aos credores previstos no Plano de Recuperação Judicial acostado às fls. 3.566/3.632, complementado pelo Aditivo (fl. 4.730) e consolidado às fls. 4.849/4.938, homologado por intermédio da r. decisão exarada por esse MM. Juízo (fls. 5.335/5.339), disponibilizada em 14/09/2021, e, conseqüentemente, publicada no DJE em 15/09/2021 (fls. 5.343/5.345), foram expostos nos termos do 1º Relatório de Cumprimento do Plano apresentado por esta Administradora Judicial nos autos, às fls. 5.449/5.465.

IV. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

IV.I. PAGAMENTO AOS CREDITORES TRABALHISTAS – CLASSE I

Retomando o disposto na letra “a”, do tópico II.I., da Proposta de Pagamento aos Credores, apresentada no 1º Relatório de Cumprimento do Plano, acostado às fls. 5.449/5.465, o adimplemento dos credores da Classe I será realizado dentro do prazo de 1 (um) ano, a contar da data de homologação do Plano de Recuperação, conforme previsão da “Opção Padrão” de pagamento.

Do exposto, cabe informar que as Recuperandas se encontram no prazo para cumprimento de tais obrigações.

Ademais, por força legal, os beneméritos de créditos trabalhistas que se enquadrem na disposição do artigo 54, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020, com verbas estritamente salariais vencidas em até 90 (noventa) dias antes do pedido de Recuperação Judicial, deverão ser pagos em 30 (trinta) dias contados da publicação da decisão que homologar o Plano, limitado ao valor equivalente a 5 (cinco) salários-mínimos por credor.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

a) Credores com dados bancários inconsistentes e enquadrados no artigo 54, §1º, da Lei nº 11.101/2005

Até o encerramento do mês de **abril de 2023**, observa-se que restaram **4** credores com valores a receber no montante de **R\$ 2.221,25**, isso, porque os dados bancários apresentados às Recuperadas são inválidos, impossibilitando, desta forma, o adimplemento desses créditos.

Abaixo, segue a relação dos aludidos credores:

N	RELAÇÃO DE CREDORES	VL LÍQUIDO ART 54	ADIANT 2020	SALDO DEVEDOR	PAGTOS	RESIDUAL ART 54
1	CAUÊ LUAN SILVA	R\$ 2.926,77	R\$ 1.803,38	R\$ 1.123,39	-	R\$ 1.123,39
2	HELEN CRISTINY S DE OLIVEIRA	R\$ 1.285,86	R\$ 1.255,06	R\$ 30,80	-	R\$ 30,80
4	MARCOS ANTONIO DAVID	R\$ 1.797,28	R\$ 1.007,60	R\$ 789,68	-	R\$ 789,68
5	MIRIAM SEVERINO RAMOS	R\$ 1.019,33	R\$ 741,95	R\$ 277,38	-	R\$ 277,38
TOTAL		R\$ 7.029,24	R\$ 4.807,99	R\$ 2.221,25	-	R\$ 2.221,25

Do exposto, opina esta Administradora Judicial pela intimação das Recuperandas, para que cientifiquem os credores mencionados na tabela acima acerca da necessidade de envio dos dados bancários corretos ao endereço eletrônico dadosbancariosrj@grupobem.com.br, com cópia para esta Administradora Judicial, no endereço eletrônico grupobem@brasiltrustee.com.br.

Importante ressaltar que os valores indicados na letra "a" do presente tópico se referem, apenas, aos créditos de natureza exclusivamente salarial vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de Recuperação Judicial, ou seja, os credores enquadrados no artigo 54, parágrafo 1º, da Lei nº 11.101/2005, alterada pela Lei nº 14.112/2020, sendo que, na existência de valores devidos a esses credores relacionados a outras verbas, tais créditos serão pagos de acordo com os termos consolidados no Plano de Recuperação Judicial homologado.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

b) Parcela do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS

Conforme estabelecido na cláusula 10.1.5 do Plano de Recuperação Judicial, independentemente da forma de pagamento dos créditos trabalhistas, serão pagas em 3 (três) parcelas bimestrais, contadas a partir da homologação do Plano, as quantias referentes aos depósitos de FGTS dos meses de fevereiro, março e abril de 2020.

Sobre a obrigatoriedade supramencionada, as Recuperandas se manifestaram por intermédio de e-mail encaminhado para esta Auxiliar do Juízo, em 28/05/2021, apresentando a listagem de credores com valores a receber relacionados ao FGTS do período citado acima.

Após o encerramento do prazo para o pagamento da obrigação, observa-se que o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS devido foi **QUITADO**, nos termos do Plano de Recuperação Judicial homologado, não restando saldo a pagar para o mês em análise.

c) Credores que receberam quantia superior ao crédito devido

Conforme constou no Relatório referente a fevereiro de 2023 (fls. 8.097/8.117), **3** credores trabalhistas tiveram seus créditos **QUITADOS**, todavia, os valores pagos superaram os valores devidos atualizados.

Dentre esses, sobre o credor **MICHEL ANTONIO OLIVEIRA MACHADO**, em suma, o Grupo Bem informou que houve equívoco na taxa de juros aplicada sobre o crédito, superando a quantia devida em R\$ 1.301,81, e no mesmo contato, informaram que tentariam o ressarcimento do valor sobressalente de forma administrativa perante o credor, conforme detalhado no Relatório de fls. 8.097/8.117.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Diante disso, esta Auxiliar do Juízo vem acompanhando as providências por parte do Grupo Recuperando para restituição da quantia em questão, conforme indicado pelas Devedoras no e-mail de 07/03/2023. Em contato recente, ocorrido em 27/04/2023, as Empresas informaram que ainda não houve o ressarcimento.

Além disso, considerando os pagamentos efetuados no mês de **abril de 2023**, outros **5** credores foram QUITADOS, contudo, os adimplementos excederam os valores devidos atualizados, conforme abaixo:

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	VL CRÉDITO PÓS DESÁGIO	VL DEVIDO ATUALIZADO ATÉ O PAGAMENTO	TOTAL DE PGTOS	VALOR EXCEDENTE
1	DEBORA CRISTINA DA SILVA	R\$ 82.500,00	R\$ 86.894,23	R\$ 88.147,48	R\$ 1.253,25
2	ELISABETE CORDEIRO	R\$ 82.500,00	R\$ 86.894,23	R\$ 88.147,48	R\$ 1.253,25
3	ERIKA NUNES BESSA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.798,95	R\$ 16.026,82	R\$ 227,87
4	ERLITE ERIKA DOS SANTOS ROSENDO	R\$ 37.500,00	R\$ 39.497,38	R\$ 40.067,04	R\$ 569,66
5	MICHEL ANTONIO OLIVEIRA MACHADO	R\$ 6.783,78	R\$ 7.116,13	R\$ 8.417,94	R\$ 1.301,81
6	PATRICIA MOREIRA DE MELO	R\$ 27.856,73	R\$ 29.340,47	R\$ 29.763,64	R\$ 423,17
TOTAL		R\$ 252.140,51	R\$ 265.541,38	R\$ 270.570,40	R\$ 5.029,02

Já sobre os demais credores, as Recuperandas foram questionadas em 17/05/2023, e os eventuais esclarecimentos prestados serão expostos no próximo Relatório de Cumprimento do Plano.

Por fim, os contatos eletrônicos acima referenciados encontram-se apresentados, na íntegra, no **Anexo I** do presente Relatório.

d) Credores que informaram seus dados bancários, mas não receberam seus créditos

Até o encerramento do mês de **abril de 2023**, **3** credores trabalhistas informaram seus dados pessoais e bancários para o recebimento de seus créditos, contudo, nenhum comprovante de pagamento foi apresentado, de forma que se acumula o montante a pagar de **R\$ 11.236,85**, atualizado até **30/04/2023**. Abaixo, segue o detalhamento dos casos:

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nº	RELAÇÃO DE CREDORES	VL CRÉDITO PÓS DESÁGIO	VL DEVIDO ATUALIZADO 04/2023	DATA ENVIO DADOS BANCÁRIOS
1	ADRIANA MARIA SANTANA	R\$ 1.745,73	R\$ 1.841,07	19/04/23
2	MARCOS ANTONIO DAVID	R\$ 6.906,46	R\$ 7.283,64	18/04/23
3	MARLENE SILVA ALVES	R\$ 2.002,77	R\$ 2.112,14	26/04/23
TOTAL		R\$ 10.654,96	R\$ 11.236,85	-

Para esclarecer o ocorrido nos casos acima, as Recuperandas foram questionadas em 17/05/2023, conforme e-mail apresentado no **Anexo I**, do presente feito, e os eventuais esclarecimentos prestados serão expostos no próximo Relatório de Cumprimento do Plano.

e) Credores com pendência de recebimento dos créditos devida à ausência de dados bancários

No mais, analisando o período compreendido por este Relatório, identificou-se que **538** credores não receberam seus créditos em razão da ausência de indicação de seus dados bancários, sumarizando os valores de **R\$ 2.354.740,76**, até o limite de 150 (cento e cinquenta) salários-mínimos, sendo que o valor que exceder este limite será pago nos termos da Classe III - Quirografários.

Assim, opina esta Administradora Judicial para que os demais credores trabalhistas sejam cientificados de que seus dados pessoais e bancários devem ser enviados ao **GRUPO BEM**, no endereço eletrônico dadosbancariosrj@grupobem.com.br, com cópia para esta Administradora Judicial, no endereço eletrônico grupobem@brasiltrustee.com.br.

Além de todo o exposto, destaca-se que, desde o início do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial até o encerramento do mês de **abril de 2023**, **33** credores tiveram seus créditos QUITADOS, com pagamentos que somaram **R\$ 928.770,43**.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IV.II. PAGAMENTO AOS CREDORES COM GARANTIA REAL – CLASSE II

O **GRUPO BEM** não possui, até o presente momento, nenhum credor na condição de detentor de créditos com garantias reais.

IV.III. PAGAMENTO AOS CREDORES QUIROGRAFÁRIOS – CLASSE III

No tocante aos pagamentos dessa Classe, informa-se que as Recuperandas **se encontram dentro do prazo de carência de 24 meses para a realização do pagamento da 1ª parcela**, de modo que, até o momento da elaboração do presente Relatório, não foram realizados pagamentos aos credores quirografários.

Ademais, com base nos e-mails recebidos por esta Administradora Judicial, verificou-se que **36** credores da Classe III encaminharam seus dados bancários para o recebimento oportuno de seus créditos, até o encerramento de **abril de 2023**.

Assim, opina esta Administradora Judicial pela intimação das Recuperandas, para que cientifiquem os credores que ainda não enviaram os dados bancários acerca da necessidade de envio ao endereço eletrônico dadosbancariosrj@grupobem.com.br, com cópia para esta Administradora Judicial, no endereço eletrônico grupobem@brasiltrustee.com.br.

IV.IV. PAGAMENTO AOS CREDORES ME/EPP – CLASSE IV

No tocante aos pagamentos dos credores ME e EPP, informa-se que as Recuperandas **se encontram no prazo de carência de 24 meses para a realização do pagamento da 1ª parcela**, de modo que, até o momento da elaboração do presente Relatório, não foram realizados

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

pagamentos aos credores ME/EPP, nos termos da cláusula 10.4 do Plano de Recuperação Judicial.

Ademais, com base nos e-mails recebidos por esta Administradora Judicial, verificou-se que **13** credores da Classe IV encaminharam seus dados bancários para o recebimento oportuno de seus créditos, até o encerramento de **abril de 2023, e que se encontram no prazo de carência de 24 meses para o início do recebimento de seus créditos, nos termos da Cláusula 10.4.**

a) Cláusula 10.4.2 - Titulares de créditos de até R\$ 4.000,00

Por força do que constou na cláusula 10.4.2 do dispositivo recuperacional, **dentro de um período de 12 (doze) meses, a contar da homologação do Plano, os pagamentos dos credores ME/EPP titulares de créditos de até R\$ 4.000,00 serão antecipados**, com o intuito de minimizar os custos de administração da dívida para as Recuperandas.

Isto posto, em setembro de 2022 e janeiro de 2023, **6** credores abrangidos pela cláusula 10.4.2 tiveram seus créditos QUITADOS, conforme constou nos Relatórios de Cumprimento do Plano dos meses de referência (fls. 7.560/7.587 e fls. 8.014/8.051, respectivamente).

Ademais, considerando todas as ocorrências até o mês de **abril de 2023**, tem-se que o credor **ULTRA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.** deve ter seu crédito adimplido nos termos em questão, tendo em vista a comunicação dos dados cadastrais e bancários em 10/02/2023. Sobre isso, no intuito de esclarecer a ausência de comprovantes de pagamento até o encerramento do mês 04/2023, as Recuperandas foram questionadas em 17/05/2023, e os eventuais esclarecimentos prestados serão apresentados no próximo Relatório.

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Por fim, opina esta Administradora Judicial pela intimação das Recuperandas, para que cientifiquem os credores que ainda não enviaram os dados bancários acerca da necessidade de envio ao endereço eletrônico dadosbancariosrj@grupobem.com.br, com cópia para esta Administradora Judicial, no endereço eletrônico grupobem@brasiltrustee.com.br.

V. CONCLUSÃO

Por ora, no que compete a esta Administradora Judicial, informa-se que o **GRUPO BEM está cumprindo parcialmente** com o Plano de Recuperação Judicial homologado por esse MM. Juízo, nas condições e exigências previstas para os pagamentos vencidos no mês de **abril de 2023, em razão das pendências indicadas na letra “D” do tópico IV.I, e letra “A” do tópico IV.IV.**

Assim, ante todo o exposto, esta Administradora Judicial entende necessária a intimação das Recuperandas, notadamente, para que:

- a) cientifiquem os credores mencionados no item "IV.I PAGAMENTO AOS CREDORES TRABALHISTAS – CLASSE I", "a) Credores com dados bancários inconsistentes e enquadrados no artigo 54, §1º, da Lei nº 11.101/2005" e "e) Credores com pendência de recebimento dos créditos devida à ausência de dados bancários" acerca da necessidade de envio dos dados bancários corretos ao endereço eletrônico dadosbancariosrj@grupobem.com.br, com cópia para esta Administradora Judicial, no endereço eletrônico grupobem@brasiltrustee.com.br; e

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

- b) cientifiquem os demais credores das Classes Quirografária – Classe III e ME/EPP – Classe IV acerca da necessidade de envio dos seus dados bancários ao **GRUPO BEM**, no endereço eletrônico dadosbancariosrj@grupobem.com.br, com cópia para esta Administradora Judicial, no endereço eletrônico grupobem@brasiltrustee.com.br.

Por fim, em complemento às informações apresentadas, segue o montante devido, atualizado até **30/04/2023**, e a proporção de cada Classe no total de Credores:

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	544	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 2.512.159,12	11%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	-
III	145	CARÊNCIA	R\$ 17.354.214,22	75%
IV	116	CUMPRINDO PARCIALMENTE	R\$ 3.374.108,23	15%
TOTAL	807	-	R\$ 23.240.481,57	100%

Sem mais para o momento, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

São Paulo (SP), 23 de maio de 2023.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Anexo. 01

Juliana Botelho

De: Juliana Botelho
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 19:23
Para: Caroline de Oliveira Andrade; Fernanda Morilla Toniato (FMT)
Cc: RJ Grupo Bem; Beatriz Raphael; Rodrigo Silva; Edemilson Wirthmann Vicente; Victor Mucciolo; Kelly Silva
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - ABRIL/2023.
Anexos: RE: RES: DADOS BANCÁRIOS MARCOS ANTONIO DAVID; Sem título; RE: refer. processo recuperação - 1035775-55.2020.8.26.0100; habilitação de crédito e dados bancários

Prioridade: Alta

Prezada Dra. Caroline, boa noite.

Agradeço o retorno e a confirmação sobre os pagamentos dos credores trabalhistas.

Sobre a informação do FGTS referente a 03/2023, não vislumbrei relação com o cumprimento do Plano. Acredito que seja um retorno para a nossa solicitação de documentos da Administração Judicial.

No mais, após análise dos pagamentos realizados em **abril/2023**, bem como todas as ocorrências até o encerramento do período, temos o seguinte:

I. Classe I – credores trabalhistas

- 1. Credores quitados, porém, receberam quantia superior ao crédito devido:** além do MICHEL ANTONIO OLIVEIRA MACHADO, já tratado em correntes anteriores, todos os pagamentos realizados em abril/2023, resultaram em quantia superior ao crédito atualizado com juros e correção monetária, de 01/05/2020 a 18/04/2023.

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	VL CRÉDITO PÓS DESÁGIO	VL DEVIDO ATUALIZADO ATÉ O PAGAMENTO	TOTAL DE PGTO	VALOR EXCEDENTE
1	DEBORA CRISTINA DA SILVA	R\$ 82.500,00	R\$ 86.894,23	R\$ 88.147,48	R\$ 1.253,25
2	ELISABETE CORDEIRO	R\$ 82.500,00	R\$ 86.894,23	R\$ 88.147,48	R\$ 1.253,25
3	ERIKA NUNES BESSA	R\$ 15.000,00	R\$ 15.798,95	R\$ 16.026,82	R\$ 227,87
4	ERLITE ERIKA DOS SANTOS ROSENDO	R\$ 37.500,00	R\$ 39.497,38	R\$ 40.067,04	R\$ 569,66
5	MICHEL ANTONIO OLIVEIRA MACHADO	R\$ 6.783,78	R\$ 7.116,13	R\$ 8.417,94	R\$ 1.301,81
6	PATRICIA MOREIRA DE MELO	R\$ 27.856,73	R\$ 29.340,47	R\$ 29.763,64	R\$ 423,17
TOTAL		R\$ 252.140,51	R\$ 265.541,38	R\$ 270.570,40	R\$ 5.029,02

2. **Credores que informaram seus dados bancários, mas não receberam seus créditos:** esclarecer a ausência de pagamentos aos credores listados abaixo, considerando o envio dos dados conforme as datas indicadas na tabela, bem como indicar a data prevista para realização dos pagamentos, nos termos do Plano homologado.

Nº	RELAÇÃO DE CREDITORES	VL CRÉDITO PÓS DESÁGIO	VL DEVIDO ATUALIZADO 30/04/2023	DATA ENVIO DADOS BANCÁRIOS	OBSERVAÇÃO
1	ADRIANA MARIA SANTANA	R\$ 1.745,73	R\$ 1.841,07	19/04/2023	-
2	MARCOS ANTONIO DAVID	R\$ 6.906,46	R\$ 7.283,64	18/04/2023	-
3	MARLENE SILVA ALVES	R\$ 2.002,77	R\$ 2.112,14	26/04/2023	Incidente nº 1033587-55.2021.8.26.0100 – trânsito em julgado em 21/02/2022
TOTAL		R\$ 10.654,96	R\$ 11.236,85	-	

3. **Classe IV – credores abrangidos pela cláusula 10.4.2 - Titulares de créditos de até R\$ 4.000,00:** esclarecer a ausência de pagamentos ao credor ULTRA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA até abril/2023, considerando o envio dos dados em 10/02/2023.

CREDOR	VL CRÉDITO	DATA ENVIO DADOS BANCÁRIOS
ULTRA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA	R\$ 945,00	10/02/2023
TOTAL	R\$ 945,00	-

Do exposto, por gentileza, aguardo retorno até **19/05/2023**.

Obrigada.
Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>

Enviada em: terça-feira, 16 de maio de 2023 18:27

Para: Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>

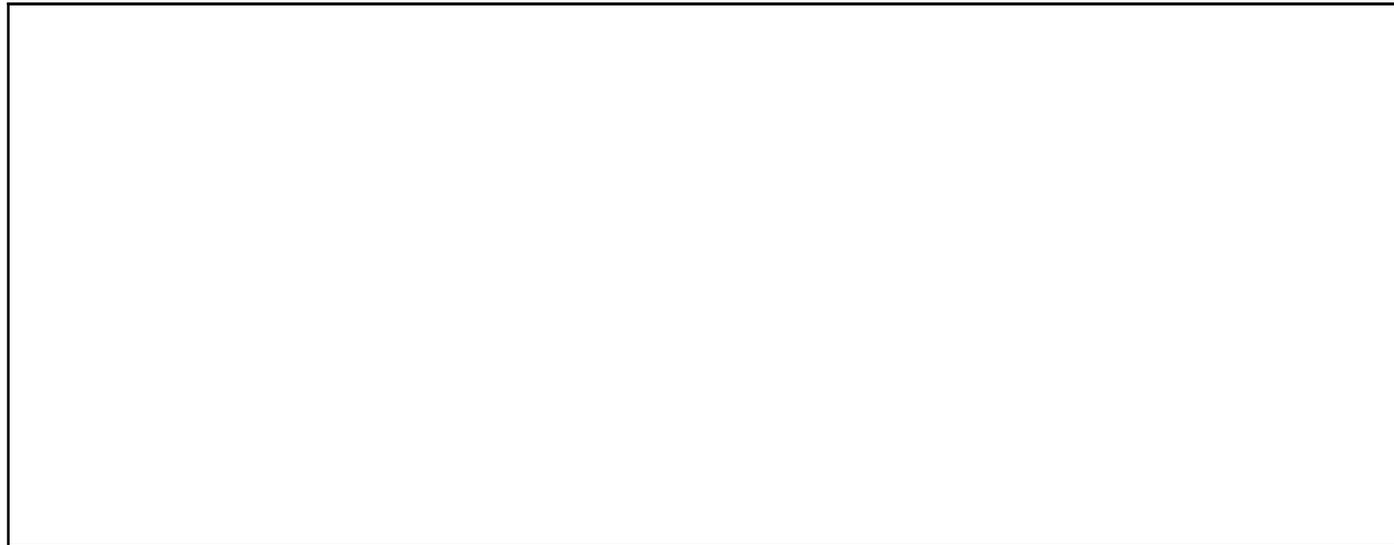
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - ABRIL/2023

Prezados, boa tarde.

Conforme e-mail enviado anteriormente, foram realizados os pagamentos aos credores trabalhistas no dia 18.04.2023. Apenas ficou pendente de envio a documentação comprobatória do pagamento de FGTS referente mês 03/2023.

À disposição.

Atte.,



De: Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 15 de maio de 2023 16:30

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>; Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - ABRIL/2023

Prioridade: Alta

Prezadas, boa tarde.

Além dos documentos e informações encaminhados em 18 e 27/04/2023, existe mais alguma ocorrência do mês de **abril/2023**, que ainda não foi comunicada?

Por gentileza, aguardamos retorno com urgência.

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Juliana Botelho

Enviada em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 10:06

Para: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Fernanda Morilla (fmtoniato@wvadv.com.br) <fmtoniato@wvadv.com.br>; Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - ABRIL/2023

Prioridade: Alta

Prezados, bom dia.

Algum posicionamento sobre a solicitação abaixo?

No aguardo, obrigada.

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 28 de abril de 2023 13:52

Para: Fernanda Morilla (fmtoniato@wvadv.com.br) <fmtoniato@wvadv.com.br>; Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>

Assunto: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - ABRIL/2023

Prezados, boa tarde.

Conforme disposto no art. 22, II, "a", da Lei 11.101/05, compete à Administradora Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo, visando fiscalizar o adimplemento do plano de reestruturação e pagamentos da empresa **GRUPO BEM**, vem solicitar o envio dos comprovantes de pagamentos, referentes à competência de **abril/2023**, nos termos do plano de recuperação, além dos que já recebemos na data de 18/04, conforme e-mail anexo.

Aguardo retorno até dia **02/05/2023**.

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



Juliana Botelho

De: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 19:28
Para: Beatriz Raphael; Fernanda Morilla Toniato (FMT)
Cc: RJ Grupo Bem; Edemilson Wirthmann Vicente; Victor Mucciolo
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023
Anexos: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023.; 18042023_Debora Cristina Da Silva .pdf

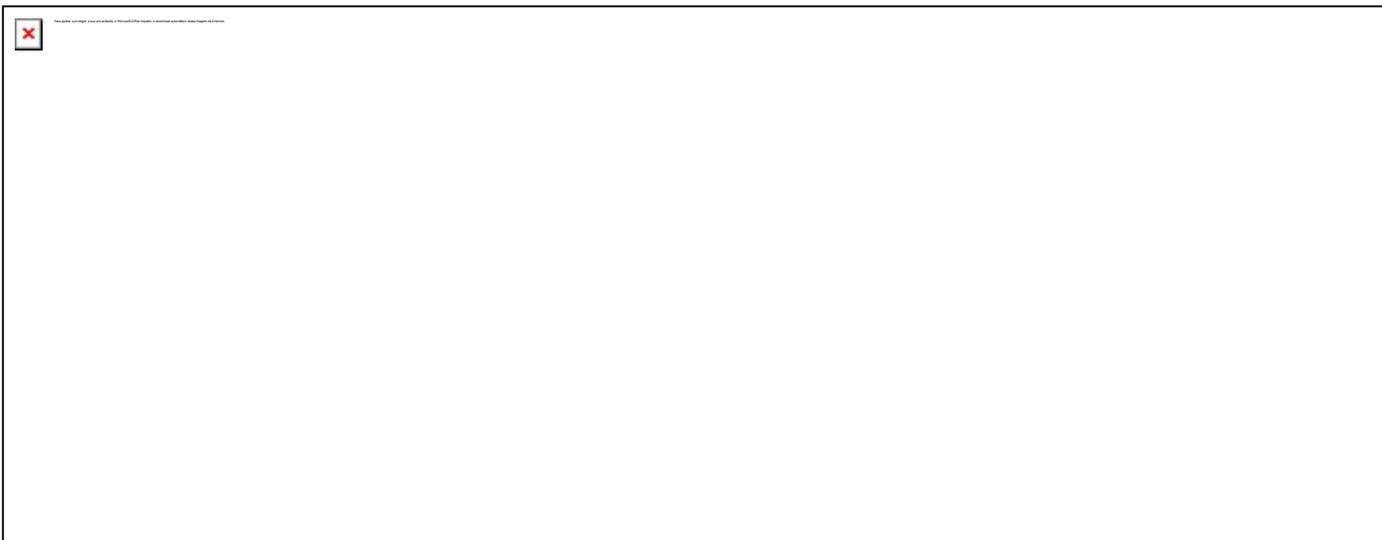
Prezada, boa noite.

Em relação a credora Debora, o pagamento foi realizado, conforme comprovante de e-mail anexo.

Sobre o credor Michel Antônio, informamos que ainda não ocorreu o ressarcimento.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 27 de abril de 2023 10:20

Para: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023

Prezada Caroline, bom dia.

O Grupo os retornou acerca das pendências abaixo, sobre os credores DEBORA e MICHEL?

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de abril de 2023 14:45

Para: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>

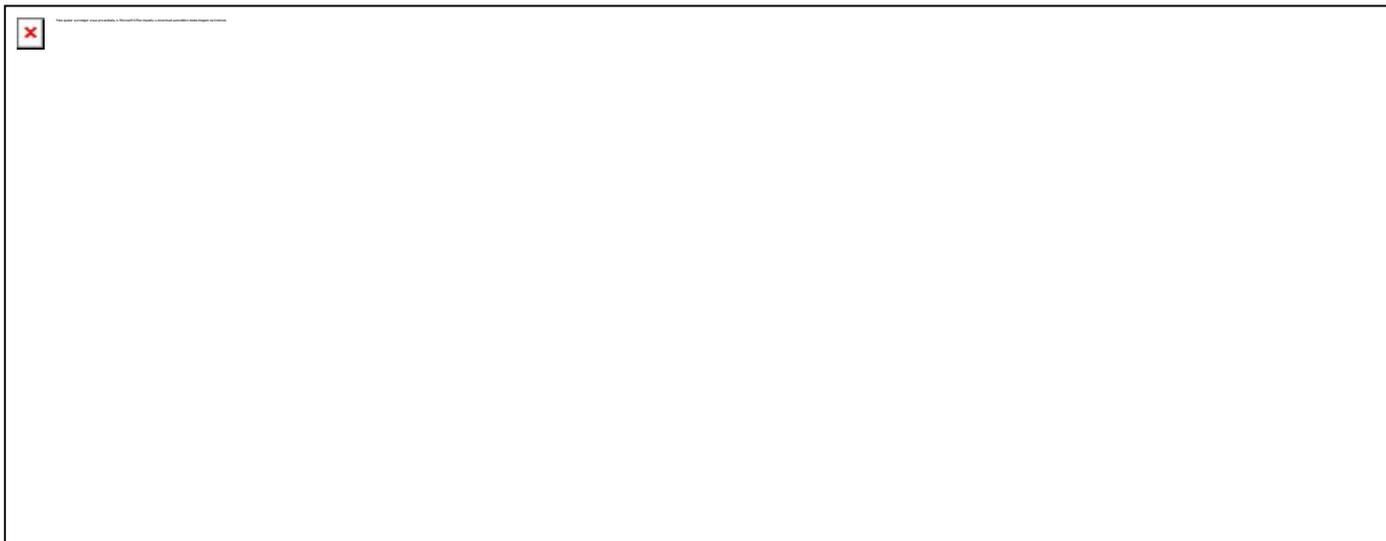
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023

Prezada, boa tarde.

Vamos repassar o questionamento para o pessoal do Grupo BEM e assim que nos informarem, encaminharemos.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 10:30

Para: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023

Prezadas, bom dia!

Obrigada pelo retorno ao e-mail abaixo.

Na corrente do *e-mail* em anexo, ficaram duas situações irresolvidas. Qual a situação delas?

1. Credora DEBORA CRISTINA DA SILVA, o pagamento pendente foi efetuado?;
2. Credor MICHEL ANTONIO OLIVEIRA MACHADO, o Grupo conseguiu o ressarcimento junto ao credor, do valor excedido?.

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.raphael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 3 de abril de 2023 12:30

Para: Beatriz Raphael <beatriz.raphael@brasiltrustee.com.br>

Cc: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>; RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>

Assunto: ENC: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023

Prezados, boa tarde.

Informamos que não foram realizados pagamentos em março/2023.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de março de 2023 16:47

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>

Assunto: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023

Dra. Fernanda, boa tarde!

Conforme disposto no art. 22, II, "a", da Lei 11.101/05, compete à Administradora Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo, visando fiscalizar o adimplemento do plano de reestruturação e pagamentos da empresa **Grupo Bem**, vem solicitar o envio dos comprovantes de pagamentos, ou qualquer outra informação, referentes à competência de **março/2023**, nos termos do plano de recuperação.

Aguardo retorno até dia **03/04/2023**.

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



Beatriz Raphael

De: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>
Enviado em: terça-feira, 18 de abril de 2023 15:50
Para: Juliana Botelho; Beatriz Raphael; Fernanda Morilla Toniato (FMT)
Cc: RJ Grupo Bem; Edemilson Wirthmann Vicente; Victor Mucciolo; Rodrigo Silva
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023.
Anexos: 18042023_Patricia Moreira de Melo.pdf; 18042023_Erlite Erika dos Santos Rosendo.pdf; 18042023_Elisabete Cordeiro.pdf; 18042023_Debora Cristina Da Silva .pdf; 18042023_Erika Nunes Bessa.pdf

Prezados, boa tarde

Seguem os comprovantes de pagamento da Classe Trabalhista.

Atenciosamente,

 **CAROLINE DE OLIVEIRA ANDRADE**
 Wirthmann Vicente Advogados
 coandrade@wvadv.com.br
 Rua Funchal, 551 – 3º andar
 Vila Olímpia – CEP: 04551-060
 Tel. +55 11 3032-5820
 Fax. +55 11 3032-5851
 www.wvadv.com.br



As informações ora transmitidas e o conteúdo dos eventuais documentos anexos são confidenciais e para conhecimento exclusivo do destinatário. Se o leitor desta advertência não for o seu destinatário, fica desde já notificado de que não poderá divulgar, distribuir ou, sob qualquer forma, dar conhecimento a terceiros das informações e do conteúdo dos documentos anexos.

This e-mail message and its attachments are legally privileged and/or confidential information and are intended only for the use of the individual or entity to which it is addressed. If you are not the intended recipient of this message, please do not disseminate, distribute or copy this communication or its attachments, by e-mail or otherwise. Instead, please notify us immediately by return e-mail and delete it from your computer.

De: Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 17 de abril de 2023 15:22

Para: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>; Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT)

<fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>; Rodrigo Silva <rodrigo.silva@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023.

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Por gentileza, há algum posicionamento sobre os últimos questionamentos abaixo?

No aguardo, obrigada.

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Juliana Botelho

Enviada em: sexta-feira, 14 de abril de 2023 11:13

Para: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>; Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>; Rodrigo Silva <rodrigo.silva@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023.

Prezada Dra. Caroline, bom dia.

Agradeço o retorno.

Os pagamentos já foram realizados? Caso sim, por gentileza, peço que encaminhe os comprovantes de pagamento o mais breve possível.

Caso não, questiono, a data solicitada abaixo para envio (25/04) seria também a previsão para pagamento e, por isso, a impossibilidade de remessa imediata?

Neste ponto, importante frisar que não há qualquer previsão no Plano para “programação” dos pagamentos dos credores em data operacionalmente oportuna para as Recuperandas, o que já foi tratado anteriormente, devendo o adimplemento ser realizado de forma imediata ao recebimento dos dados pessoais e bancários dos credores, para os casos incontroversos.

Já para os casos em que existiu discussão sobre o montante efetivamente devido, soma-se o fator do trânsito em julgado da sentença que decidir a contenda.

No aguardo, obrigada.

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de abril de 2023 15:58

Para: Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>; Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>; Rodrigo Silva <rodrigo.silva@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023.

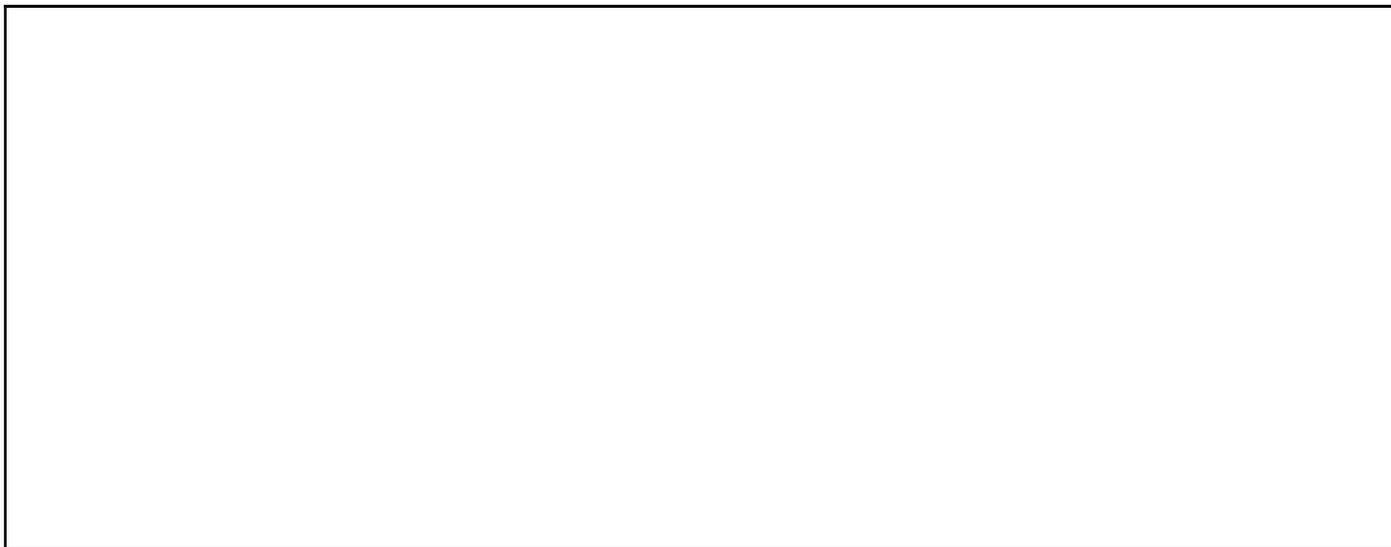
Boa tarde, Juliana.

Tudo bem?

Podemos encaminhar os comprovantes de pagamento, da relação indicada, em conjunto com a documentação relativa ao mês de março, que está indicada para envio no dia 25/04?

Obrigada.

Atenciosamente,



De: Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 13 de abril de 2023 15:55

Para: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>; Beatriz Raphael <beatriz.raphael@brasiltrustee.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>; Rodrigo Silva <rodrigo.silva@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023.

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Algum posicionamento sobre o *e-mail* abaixo?

No aguardo, obrigada.

Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Juliana Botelho

Enviada em: segunda-feira, 10 de abril de 2023 16:26

Para: 'Caroline de Oliveira Andrade' <coandrade@wvadv.com.br>; Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>; Rodrigo Silva <rodrigo.silva@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023.

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Em complemento aos questionamentos já realizados conforme corrente abaixo, indico a seguir mais 3 credores que informaram seus dados pessoais e bancários, mas não receberam pagamentos até o encerramento do mês de **março/2023**, completando os **4** casos que apuramos até o momento, como segue:

Nº	Relação de Credores	VL CRÉDITO PÓS DESÁGIO	VL DEVIDO ATUALIZADO EM 31/03/2023	DATA ENVIDO DADOS BANCÁRIOS	INFORMAÇÕES
1	DEBORA CRISTINA DA SILVA	R\$ 82.500,00	R\$ 86.838,27	12/07/2022	Questionamento sobre a ausência de pagamento realizado em 10/03/2023, e reiterado em 05/04/2023.
2	ELISABETE CORDEIRO	R\$ 82.500,00	R\$ 86.838,27	03/02/2023	Encaminhamento dos dados bancários em 07/03/2023 enviado novamente no dia 10/03/2023.
3	ERLITE ERIKA DOS SANTOS ROSENDO	R\$ 37.500,00	R\$ 39.471,94	24/03/2023	Contato do Patrono em 24/03/2023.

4	PATRICIA MOREIRA DE MELO	R\$ 27.856,73	R\$ 29.321,58	24/03/2023	Contato do Patrono em 24/03/2023.
	TOTAL	R\$ 230.356,73	R\$ 242.470,06	-	-

Do exposto, por gentileza, solicito que verifiquem os casos acima apontados e esclareçam o ocorrido, bem como encaminhem os comprovantes dos pagamentos.

Na oportunidade, reitero o pedido de atualização sobre o credor MICHEL ANTONIO OLIVEIRA MACHADO, no que tange ao pedido de devolução da quantia paga de forma excedente, conforme apontado pelo Grupo Recuperando anteriormente.

Aguardo retorno até **12/04/2023**.

Obrigada.
Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 6 de abril de 2023 14:45

Para: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>

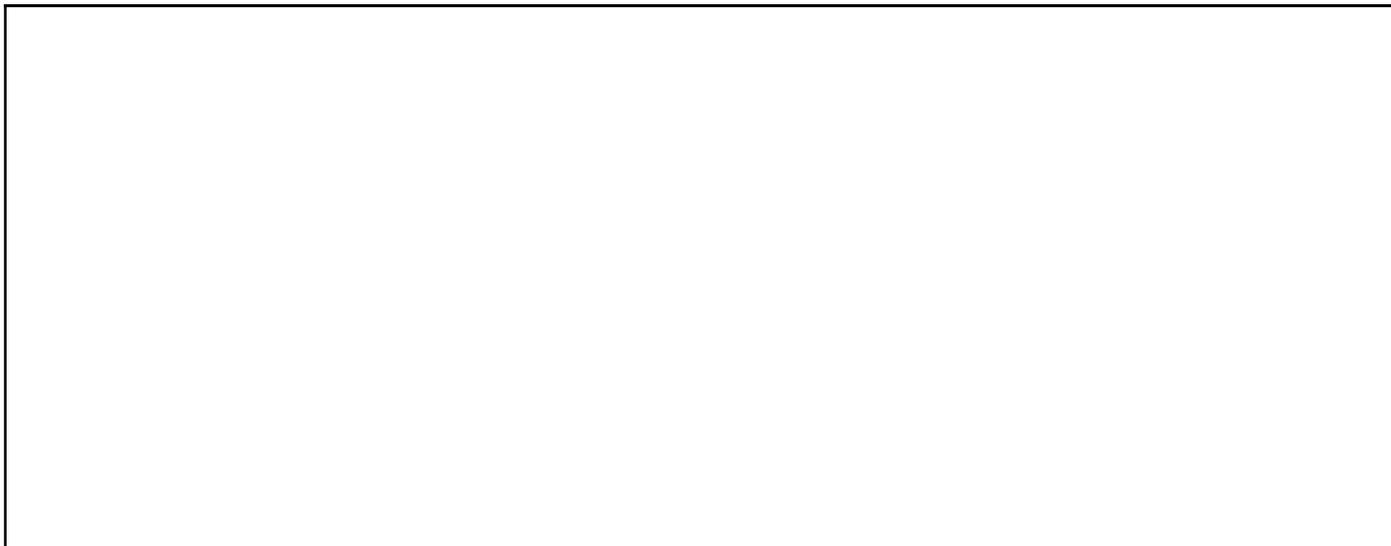
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023

Prezada, boa tarde.

Vamos repassar o questionamento para o pessoal do Grupo BEM e assim que nos informarem, encaminharemos.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 5 de abril de 2023 10:30

Para: Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>; Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023

Prezadas, bom dia!

Obrigada pelo retorno ao e-mail abaixo.

Na corrente do *e-mail* em anexo, ficaram duas situações irresolvidas. Qual a situação delas?

1. Credora DEBORA CRISTINA DA SILVA, o pagamento pendente foi efetuado?;
2. Credor MICHEL ANTONIO OLIVEIRA MACHADO, o Grupo conseguiu o ressarcimento junto ao credor, do valor excedido?.

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br**Brasil Trustee Administração Judicial**

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

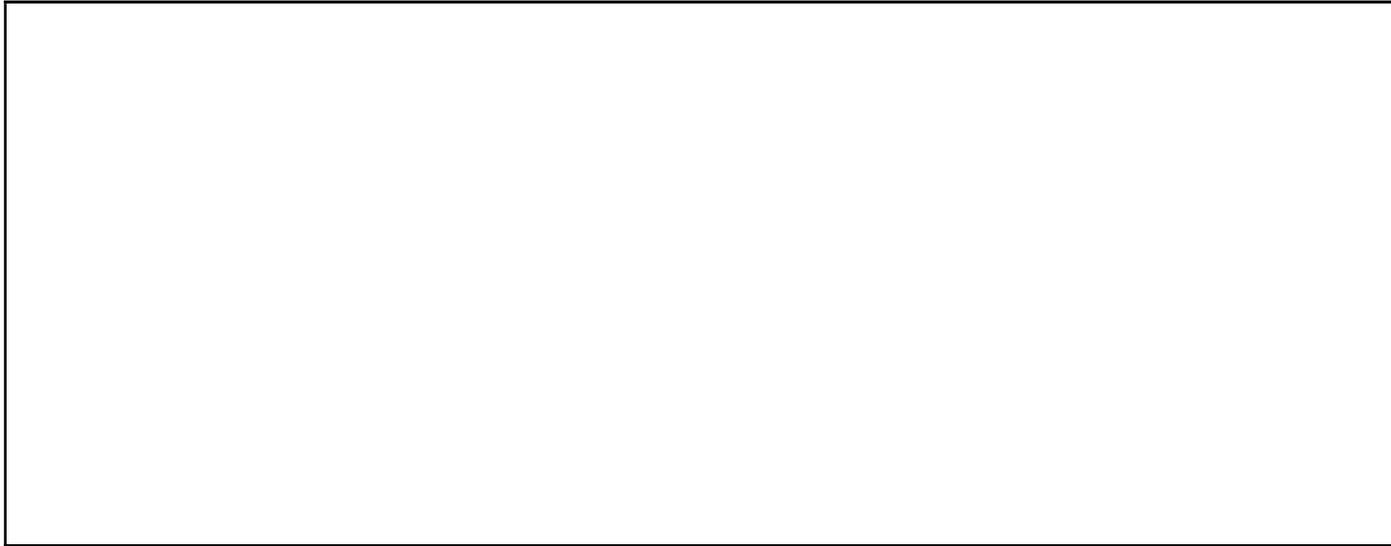
www.brasiltrustee.com.br**De:** Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>**Enviada em:** segunda-feira, 3 de abril de 2023 12:30**Para:** Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>**Cc:** Fernanda Morilla Toniato (FMT) <[fmontonio@wvadv.com.br](mailto:fmttoniato@wvadv.com.br)>; RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>**Assunto:** ENC: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023

Prezados, boa tarde.

Informamos que não foram realizados pagamentos em março/2023.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 31 de março de 2023 16:47

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>

Assunto: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - MARÇO/2023

Dra. Fernanda, boa tarde!

Conforme disposto no art. 22, II, "a", da Lei 11.101/05, compete à Administradora Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo, visando fiscalizar o adimplemento do plano de reestruturação e pagamentos da empresa **Grupo Bem**, vem solicitar o envio dos comprovantes de pagamentos, ou qualquer outra informação, referentes à competência de **março/2023**, nos termos do plano de recuperação.

Aguardo retorno até dia **03/04/2023**.

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



Juliana Botelho

De: Juliana Botelho
Enviado em: segunda-feira, 13 de março de 2023 17:22
Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT)
Cc: RJ Grupo Bem; Felipe Vilhena; Edemilson Wirthmann Vicente; Victor Mucciolo; Beatriz Raphael; Caroline de Oliveira Andrade
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Boa tarde, Dra. Fernanda.

Ciente sobre o posicionamento acerca da última demanda, ficamos no aguardo do retorno.

No mais, incluiremos a Dra. Caroline nos contatos eletrônicos sobre o cumprimento do Plano, bem como nos fluxos de documentos mensais da operação.

Obrigada.
Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 13 de março de 2023 14:51

Para: Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor

Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>; Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Caroline de Oliveira Andrade <coandrade@wvadv.com.br>

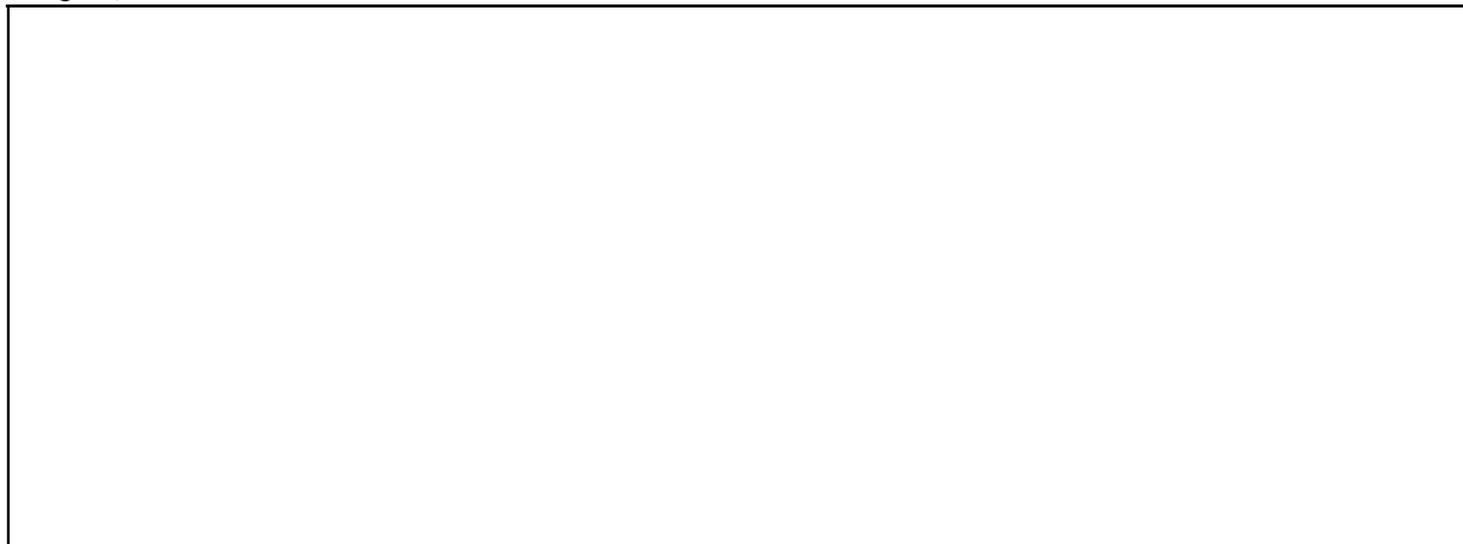
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Boa tarde, Juliana.

Acuso o recebimento, encaminhamos ao Grupo BEM o e-mail e assim que tivermos um retorno lhe comunico.

Aproveito para apresentar a Dra. Caroline, que nos lê em anexo, que tratará das questões do dia-a-dia da RJ do Grupo BEM juntamente comigo. Peço que sempre copiem ambas nos e-mails para que possamos estar a par.

Obrigada,



De: Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 10 de março de 2023 18:45

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>; dadosbancariosrj@grupobem.com.br

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>; Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Prezados, boa noite.

Encerrando as questões envolvendo o cumprimento do Plano até fevereiro/2023, questiono sobre o adimplemento da credora DEBORA CRISTINA DA SILVA, cuja habilitação de crédito teve o trânsito em julgado em 01/2023, e a credora já comunicou seus dados em 12/07/2022, por intermédio de seus Patronos, conforme o anexo.

Obrigada.
Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2023 11:04

Para: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

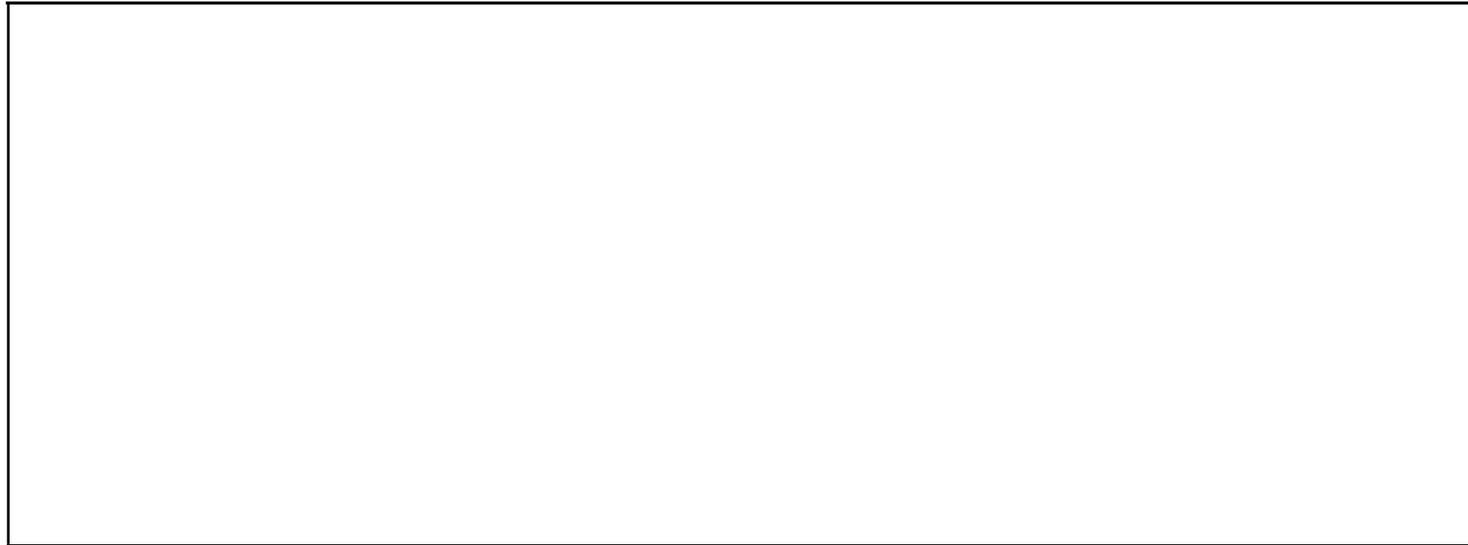
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Bom dia, Beatriz.

Foi verificado pelo Grupo BEM que houve a aplicação de taxa de juros superior à devida, o que resultou no pagamento de valor superior ao devido.

Dessa forma, o Grupo BEM irá tentar, administrativamente, o ressarcimento do valor pago a maior junto ao credor.

Atte.,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de março de 2023 12:07

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Dra. Fernanda, bom dia.

No cálculo do credor Michel, a “taxa TR”, na célula U40, da planilha apresentada, não há informação quanto ao valor base utilizado, nem ao percentual em que foi reconhecido no período para chegar ao valor de R\$ 1.441,41. Gostaríamos de maiores esclarecimentos sobre esse caso.

Obrigada!

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de março de 2023 17:22

Para: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Boa tarde, Beatriz.

Segue em anexo a memória de cálculo desses casos.

Atte.,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de março de 2023 16:48

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Dra. Fernanda,

Ficamos no aguardo dessa informação. Obrigada por este retorno!

Em tempo, queremos maiores informações a respeito dos pagamentos aos credores na tabela abaixo. Favor informar o racional utilizado para cálculo de correção monetária e juros. Tendo em vista que, com base em nossos cálculos foram pagos valores a maior, conforme última coluna, sendo para o credor Michel, bastante considerável:

Relação de Credores	VL APÓS DESÁGIO	JUROS	TAXA TR	PGTO EM 02/2023	VALOR DEVIDO A PAGAR
MARIA CELIA TORRES SANTOS	R\$ 52.041,00	R\$ 1.474,50	R\$ 1.070,18	R\$ 54.594,30	-R\$ 8,62
MICHEL ANTONIO OLIVEIRA MACHADO	R\$ 6.783,78	R\$ 193,71	R\$ 138,64	R\$ 8.417,94	-R\$ 1.301,81
PATRICIA DE SOUSA MARTIN	R\$ 12.140,90	R\$ 343,99	R\$ 249,67	R\$ 12.736,57	-R\$ 2,02
TOTAL	R\$ 70.965,67	R\$ 2.012,20	R\$ 1.458,49	R\$ 75.748,81	-R\$ 1.312,45

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.raaphael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de março de 2023 16:41

Para: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

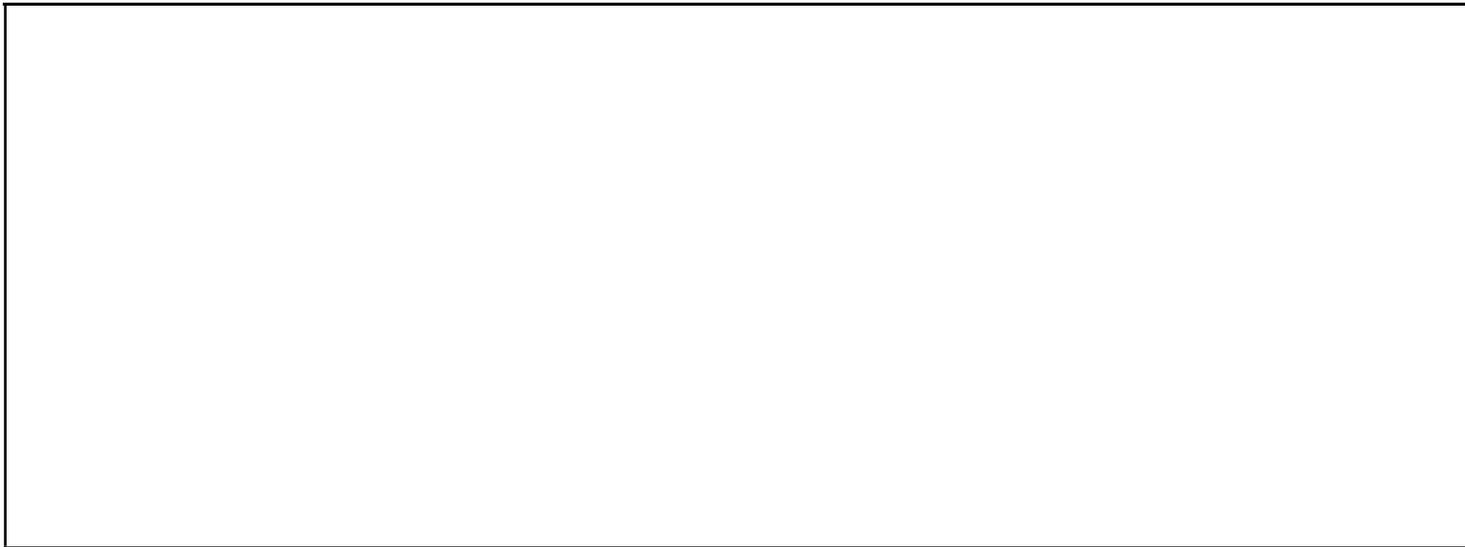
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Boa tarde, Beatriz.

A informação que temos por ora é de que os valores não foram quitados em razão de devolução bancária.

Estou buscando o comprovante dessa devolução e encaminharei em breve.

Atte.,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de março de 2023 12:31

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Dra. Fernanda, boa tarde!

Obrigada pelo retorno, referente aos comprovantes de pagamento.

Já sobre o e-mail em anexo, há alguma posição?

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de março de 2023 13:51

Para: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

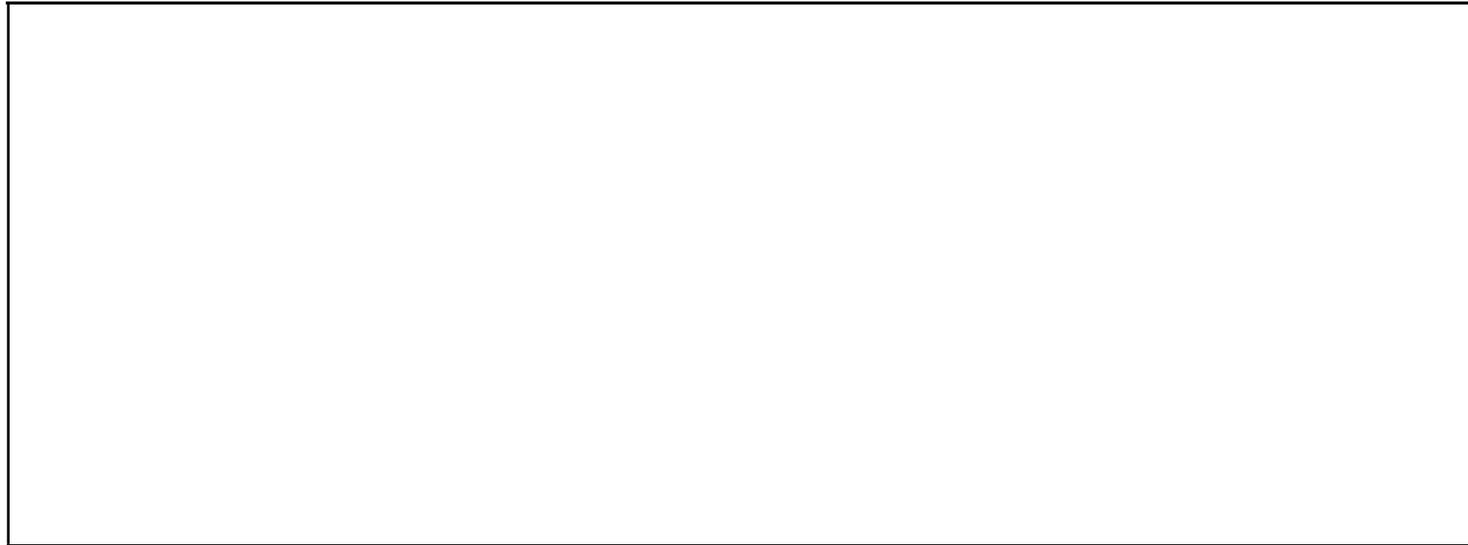
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Boa tarde, Beatriz, tudo bem?

Os pagamentos realizados no mês de fevereiro/2023 já foram devidamente encaminhados à AJ através dos e-mails em anexo.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Atte.,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de março de 2023 10:09

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>

Assunto: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Dra. Fernanda, bom dia!

Conforme disposto no art. 22, II, "a", da Lei 11.101/05, compete à Administradora Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo, visando fiscalizar o adimplemento do plano de reestruturação e pagamentos da empresa **Grupo Bem**, vem solicitar o envio dos comprovantes de pagamentos, ou qualquer outra informação, referentes à competência de **fevereiro/2023**, nos termos do plano de recuperação.

Aguardo retorno até dia **03/03/2023**.

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



Juliana Botelho

De: Juliana Botelho
Enviado em: sexta-feira, 10 de março de 2023 18:45
Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT); dadosbancariosrj@grupobem.com.br
Cc: RJ Grupo Bem; Felipe Vilhena; Edemilson Wirthmann Vicente; Victor Mucciolo; Beatriz Raphael
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023
Anexos: DEBORA CRISTINA DA SILVA.msg

Prezados, boa noite.

Encerrando as questões envolvendo o cumprimento do Plano até fevereiro/2023, questiono sobre o adimplemento da credora DEBORA CRISTINA DA SILVA, cuja habilitação de crédito teve o trânsito em julgado em 01/2023, e a credora já comunicou seus dados em 12/07/2022, por intermédio de seus Patronos, conforme o anexo.

Obrigada.
Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Enviada em: terça-feira, 7 de março de 2023 11:04

Para: Beatriz Raphael <beatriz.raaphael@brasiltrustee.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

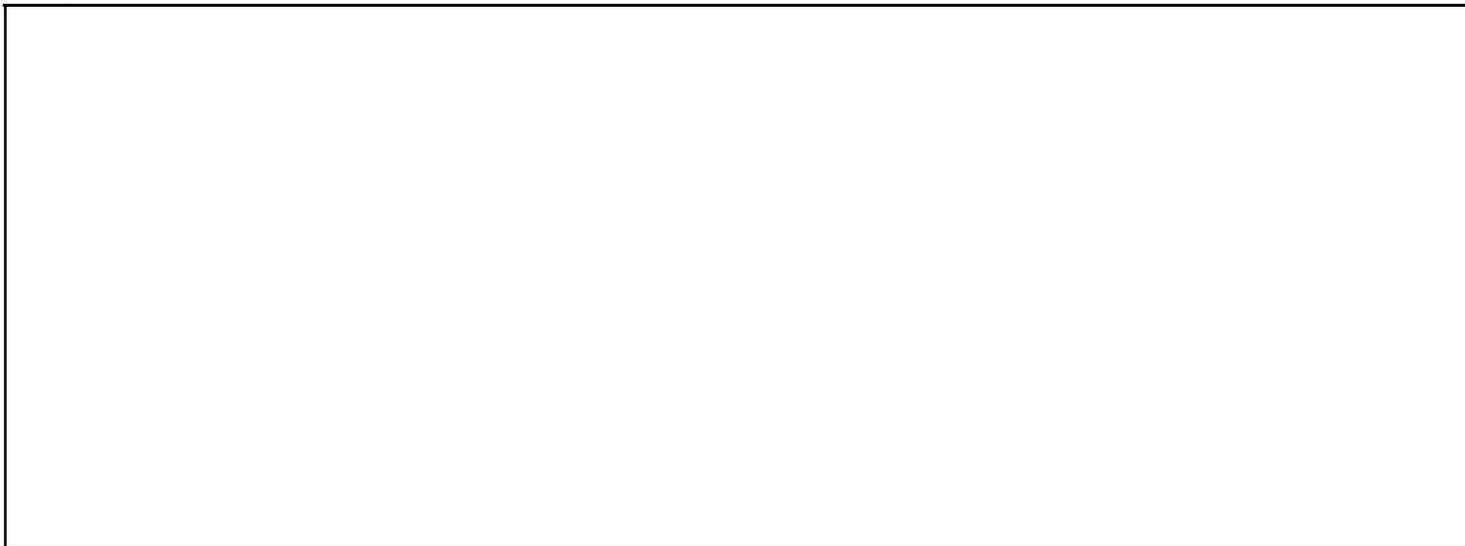
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Bom dia, Beatriz.

Foi verificado pelo Grupo BEM que houve a aplicação de taxa de juros superior à devida, o que resultou no pagamento de valor superior ao devido.

Dessa forma, o Grupo BEM irá tentar, administrativamente, o ressarcimento do valor pago a maior junto ao credor.

Atte.,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de março de 2023 12:07

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Dra. Fernanda, bom dia.

No cálculo do credor Michel, a “taxa TR”, na célula U40, da planilha apresentada, não há informação quanto ao valor base utilizado, nem ao percentual em que foi reconhecido no período para chegar ao valor de R\$ 1.441,41. Gostaríamos de maiores esclarecimentos sobre esse caso.

Obrigada!

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br**Brasil Trustee Administração Judicial**

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

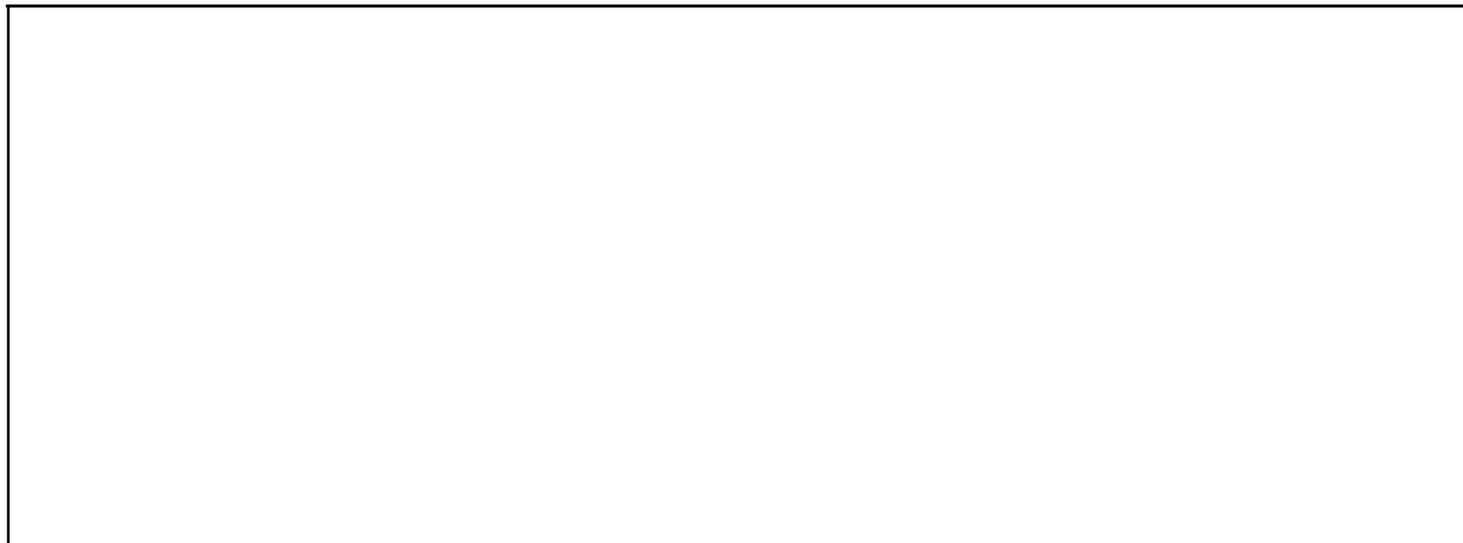
Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br**De:** Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>**Enviada em:** sexta-feira, 3 de março de 2023 17:22**Para:** Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>**Cc:** RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>**Assunto:** RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Boa tarde, Beatriz.

Segue em anexo a memória de cálculo desses casos.

Atte.,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de março de 2023 16:48

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Dra. Fernanda,

Ficamos no aguardo dessa informação. Obrigada por este retorno!

Em tempo, queremos maiores informações a respeito dos pagamentos aos credores na tabela abaixo. Favor informar o racional utilizado para cálculo de correção monetária e juros. Tendo em vista que, com base em nossos cálculos foram pagos valores a maior, conforme última coluna, sendo para o credor Michel, bastante considerável:

Relação de Credores	VL APÓS DESÁGIO	JUROS	TAXA TR	PGTO EM 02/2023	VALOR DEVIDO A PAGAR
MARIA CELIA TORRES SANTOS	R\$ 52.041,00	R\$ 1.474,50	R\$ 1.070,18	R\$ 54.594,30	-R\$ 8,62
MICHEL ANTONIO OLIVEIRA MACHADO	R\$ 6.783,78	R\$ 193,71	R\$ 138,64	R\$ 8.417,94	-R\$ 1.301,81
PATRICIA DE SOUSA MARTIN	R\$ 12.140,90	R\$ 343,99	R\$ 249,67	R\$ 12.736,57	-R\$ 2,02
TOTAL	R\$ 70.965,67	R\$ 2.012,20	R\$ 1.458,49	R\$ 75.748,81	-R\$ 1.312,45

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.raphael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de março de 2023 16:41

Para: Beatriz Raphael <beatriz.raphael@brasiltrustee.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

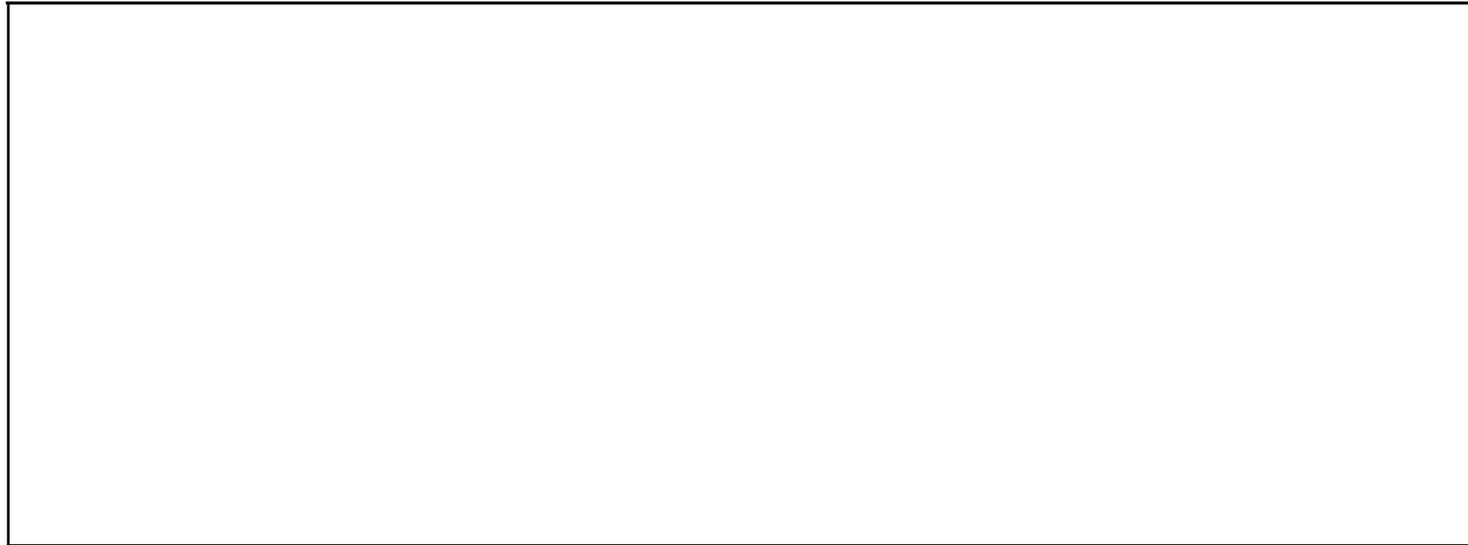
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Boa tarde, Beatriz.

A informação que temos por ora é de que os valores não foram quitados em razão de devolução bancária.

Estou buscando o comprovante dessa devolução e encaminharei em breve.

Atte.,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de março de 2023 12:31

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Dra. Fernanda, boa tarde!

Obrigada pelo retorno, referente aos comprovantes de pagamento.
Já sobre o e-mail em anexo, há alguma posição?

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de março de 2023 13:51

Para: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Felipe Vilhena <fvilhena@wvadv.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>

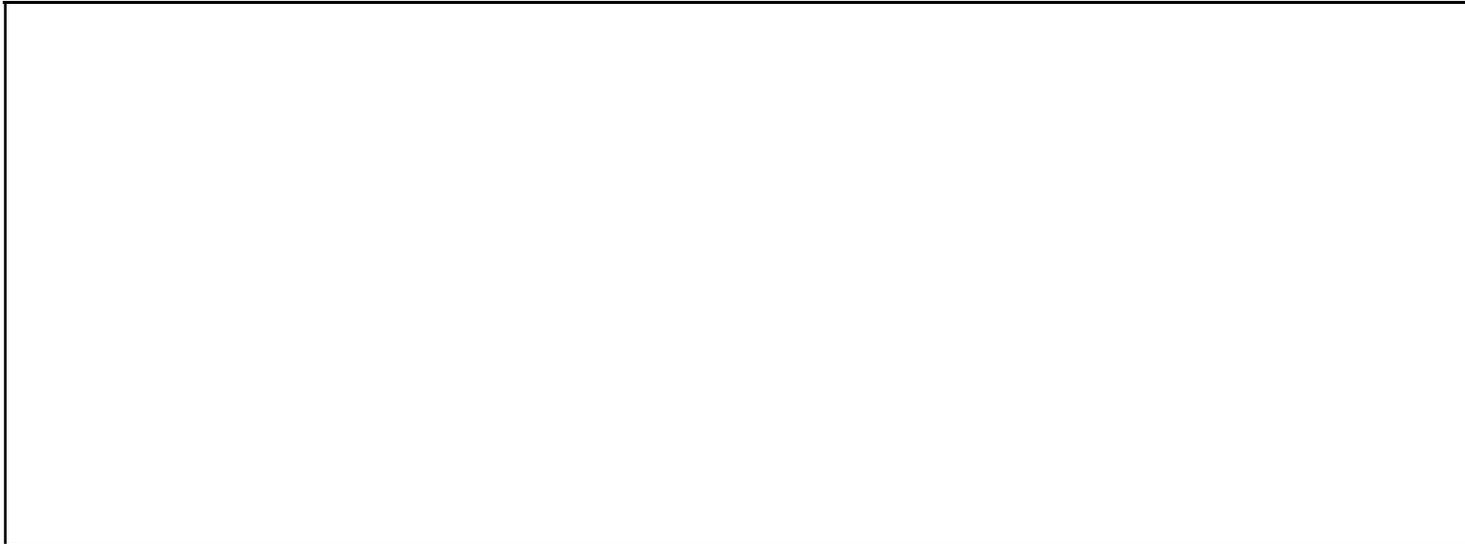
Assunto: RES: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Boa tarde, Beatriz, tudo bem?

Os pagamentos realizados no mês de fevereiro/2023 já foram devidamente encaminhados à AJ através dos e-mails em anexo.

Permanecemos à disposição para os esclarecimentos que porventura se fizerem necessários.

Atte.,



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 1 de março de 2023 10:09

Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>

Assunto: GRUPO BEM - CUMPRIMENTO DO PLANO - FEVEREIRO/2023

Dra. Fernanda, bom dia!

Conforme disposto no art. 22, II, "a", da Lei 11.101/05, compete à Administradora Judicial fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

Dessa forma, esta Auxiliar do Juízo, visando fiscalizar o adimplemento do plano de reestruturação e pagamentos da empresa **Grupo Bem**, vem solicitar o envio dos comprovantes de pagamentos, ou qualquer outra informação, referentes à competência de **fevereiro/2023**, nos termos do plano de recuperação.

Aguardo retorno até dia **03/03/2023**.

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, nº 544, 8º andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4º andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



Juliana Botelho

De: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>
Enviado em: sexta-feira, 10 de março de 2023 16:38
Para: Juliana Botelho; dadosbancariosrj@grupobem.com.br
Cc: RJ Grupo Bem; Beatriz Raphael; Edemilson Wirthmann Vicente; Victor Mucciolo
Assunto: RES: ELISABETE CORDEIRO - DADOS BANCÁRIOS - CREDOR TRABALHISTA

Boa tarde, Juliana.

A Beatriz já nos encaminhou na terça-feira, obrigada!

Atte.,



De: Juliana Botelho <juliana.botelho@brasiltrustee.com.br>
Enviada em: sexta-feira, 10 de março de 2023 16:28
Para: Fernanda Morilla Toniato (FMT) <fmtoniato@wvadv.com.br>; dadosbancariosrj@grupobem.com.br
Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>; Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>; Edemilson Wirthmann Vicente <ewvicente@wvadv.com.br>; Victor Mucciolo <victor.mucciolo@informarsaude.com.br>
Assunto: ENC: ELISABETE CORDEIRO - DADOS BANCÁRIOS - CREDOR TRABALHISTA

Prezada Dra. Fernanda, boa tarde.

Verifiquei hoje que as Recuperandas não foram copiadas na mensagem com o envio da procuração da credora ELISABETE CORDEIRO.

Vocês tiveram acesso ao documento por outro meio ou contato direto dos Patronos?

Obrigada.
Atenciosamente,

Juliana Fernandes Botelho Bandeira

Coordenadora Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

juliana.botelho@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviada em: segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 16:54

Para: Verly Nepomuceno Advogados <verlynepomuceno@hotmail.com>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: ELISABETE CORDEIRO - DADOS BANCÁRIOS - CREDOR TRABALHISTA

Prezados, boa tarde.

Acusamos o recebimento. Obrigada pelo envio!

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

Juliana Botelho

De: Beatriz Raphael
Enviado em: terça-feira, 7 de março de 2023 15:55
Para: Fernanda Morilla (fmtoniato@wvadv.com.br); Edemilson Wirthmann Vicente
Cc: RJ Grupo Bem
Assunto: ENC: ELISABETE CORDEIRO - DADOS BANCÁRIOS - CREDOR TRABALHISTA
Anexos: Documento_b641341.pdf; Documento_feede68.pdf; doc_157771452.pdf

Prezada Dra. Fernanda,

Encaminho a corrente de *e-mails* referente aos dados bancários da credora **ELISABETE CORDEIRO**, integrante da Classe I – Trabalhista.

Apenas para contextualização, a equipe contábil desta Administradora Judicial constatou que as Recuperandas não estavam em cópia ao e-mail acima mencionado. Nesse sentido, encaminhamos o contato realizado, a fim de que procedam com o respectivo pagamento à Credora.

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.raphael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Verly Nepomuceno Advogados <verlynepomuceno@hotmail.com>

Enviada em: sexta-feira, 3 de fevereiro de 2023 14:25

Para: Beatriz Raphael <beatriz.raphael@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RE: ELISABETE CORDEIRO - DADOS BANCÁRIOS - CREDOR TRABALHISTA

Boa tarde,

Segue anexo a procuração e substabelecimento que constam da reclamação trabalhista, assim como, procuração que consta do processo de recuperação judicial.

Por gentilha, confirme o recebimento.

Att.

**Verly &
Nepomuceno**
a d v o g a d o s



Eduardo Verly | Advogado

Rua Major Pinheiro Franco, 455 - Sala 118
Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08710-220
Tel: (11) 98915-6074 / 2227-1706
verlynepomuceno@hotmail.com

Guilherme Nepomuceno | Advogado

Rua Major Pinheiro Franco, 455 - Sala 118
Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08710-220
Tel: (11) 97590-3806 / 2227-1706
verlynepomuceno@hotmail.com

De: Beatriz Raphael <beatriz.rafael@brasiltrustee.com.br>

Enviado: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 13:50

Para: Verly Nepomuceno Advogados <verlynepomuceno@hotmail.com>; dadosbancariosrj@grupobem.com.br <dadosbancariosrj@grupobem.com.br>

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>

Assunto: RES: ELISABETE CORDEIRO - DADOS BANCÁRIOS - CREDOR TRABALHISTA

Prezados, boa tarde.

Acusamos o recebimento dos dados bancários. Contudo, ainda aguardamos a procuração.

Atenciosamente,

Beatriz Raphael

Departamento Contábil

t. 11 3258-7363 | 19 3256-2006 | 41 3891-1571

beatriz.raaphael@brasiltrustee.com.br

Brasil Trustee Administração Judicial

São Paulo - Rua Robert Bosch, n° 544, 8° andar, Barra Funda, CEP 01141-010

Campinas - Avenida Barão de Itapura, 2294, 4° andar, Guanabara, CEP 13073-300

Curitiba - Rua da Glória, 314, conj. 21, Centro Cívico, CEP 80030-060

www.brasiltrustee.com.br



De: Verly Nepomuceno Advogados <verlynepomuceno@hotmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 2 de fevereiro de 2023 09:31

Para: dadosbancariosrj@grupobem.com.br

Cc: RJ Grupo Bem <grupobem@brasiltrustee.com.br>

Assunto: ELISABETE CORDEIRO - DADOS BANCÁRIOS - CREDOR TRABALHISTA

Prezado (a),

ELISABETE CORDEIRO, por seus advogados, em que pese constar dos autos, informa novamente os dados bancários para recebimento do crédito, conforme dados abaixo:

Titular: Verly & Nepomuceno Sociedade de Advogados

CNPJ: 27.208.434/0001-38

Banco: Itaú

Agência: 3146

Conta Corrente: 47330-5

Por gentilha, confirme o recebimento deste e-mail.

Att.

Verly & Nepomuceno

a d v o g a d o s

Eduardo Verly | Advogado

Rua Major Pinheiro Franco, 455 - Sala 118
Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08710-220
Tel: (11) 98915-6074 / 2227-1706
verlynepomuceno@hotmail.com

Guilherme Nepomuceno | Advogado

Rua Major Pinheiro Franco, 455 - Sala 118
Centro - Mogi das Cruzes - SP - CEP: 08710-220
Tel: (11) 97590-3806 / 2227-1706
verlynepomuceno@hotmail.com